

PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO GESTÃO DE RISCOS

ESTABELECIMENTO DO ESCOPO, CONTEXTO, CRITÉRIOS

SEINFRA

GOIÂNIA, ABRIL / 2025

HISTÓRICO DAS VERSÕES

| DATA | VERSÃO | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|-------------|---------------|--|-----------------------|
| ABRIL/2024 | 01 | Análise do contexto, definição do escopo e critérios para a implantação da gestão de riscos. | Rivael Aguiar Pereira |
| ABRIL/ 2025 | 02 | Análise do contexto, definição do escopo e critérios para a implantação da gestão de riscos. | Renato Meneses Torres |
| | | | |
| | | | |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO | 6 |
| 3. CONTEXTO INTERNO E EXTERNO | 8 |
| 3.1 Objetivos estratégicos da SEINFRA | 8 |
| 3.1.1 Mapa Estratégico da SEINFRA: | 10 |
| 3.1.2 Escopo da Gestão de Riscos X Objetivos Estratégicos: | 11 |
| 3.2 Partes interessadas internas e externas (Stakeholders): | 15 |
| 3.3 Principais legislações que regulam a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA: | 16 |
| 3.4 Quantitativo de servidores em cada área da SEINFRA: | 17 |
| 3.8 Execução orçamentária e financeira por área da SEINFRA em 2023/2024: | 21 |
| 3.8 Análise de SWOT (ambiente interno e externo): | 26 |
| 4. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA A GESTÃO DE RISCOS: | 27 |
| 4.1 Critérios de probabilidade: | 27 |
| 4.2 Critérios de impacto: | 28 |
| 4.3 Matriz de nível de risco | 28 |
| 4.4 Apetite a risco e Tolerância a Risco | 29 |
| 5. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE | 31 |

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Compliance Público, instituído pelo Decreto nº 9.406/2019, no âmbito do Poder Público do Estado de Goiás, é definido como o conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos.

Sendo assim, a gestão de riscos é um dos eixos do Programa, e o presente documento tem como objetivo delimitar o escopo, conhecer o contexto e definir os critérios de riscos, de tal forma a personalizar o processo de gestão de riscos da Controladoria-Geral do Estado, o que garantirá uma avaliação de riscos eficaz e um tratamento apropriado para os riscos identificados.

A primeira etapa deste documento consiste em uma delimitação clara do escopo onde será implantada a gestão de riscos, considerando os objetivos estratégicos e operacionais e alinhá-los aos objetivos organizacionais.

Em seguida, será feita uma análise do contexto interno e externo que afeta o alcance dos objetivos estratégicos da organização e, por

fim, serão definidos os critérios que a gestão de riscos deverá seguir durante todo o processo.

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO

A Gestão de Riscos será implementada em todas as unidades administrativas (básicas e complementares) da Secretaria de Estado da Infraestrutura em 2023– SEINFRA elencadas no Decreto nº 10.2018/2023 a seguir listadas:

| Unidades Administrativas - Decreto nº 10.218/2023 |
|---|
| 1. Gabinete do Secretário |
| 1.1 Chefia de Gabinete |
| 1.2 Procuradoria Setorial |
| 1.3 Gerência da Secretaria-Geral |
| 1.4 Comunicação Setorial |
| 1.5 Escritório de Projetos Setorial |
| 1.6 Gerência de Assistência Policial Militar |
| 1.7 Assessoria de Gestão Orçamentária do FUNDEINFRA |
| 1.8 Assessoria Executiva de Relações Intergovernamentais |
| 1.9 Assessoria de Assuntos Estratégicos |
| 1.10 Assessoria de Captação de Recursos e Convênios |
| 2. Superintendência de Gestão Integrada |
| 2.1 Gerência de Planejamento e Finanças |
| 2.2 Gerência de Desenvolvimento de Pessoas |
| 2.3 Gerência de Compras governamentais |
| 2.4 Gerência de Contabilidade |
| 2.5 Gerência de Apoio Administrativo e Logístico |
| 3. Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura |
| 3.1 Assessoria Técnica para Microrregiões de Saneamento |
| 3.2 Assessoria Técnica de Concessões e Parcerias Público Privadas |

3.3 Superintendência de Planejamento de Obras Públicas

- 3.3.1 Gerência de Planejamento e Programação de Investimentos
- 3.3.2 Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Investimentos
- 3.3.3 Gerência de Planejamento dos Distritos Agroindustriais
- 3.3.4 Gerência de Política Aeroportuária

3.4 Superintendência de Planejamento de Saneamento

- 3.4.1 Gerência de Gestão e Fiscalização de Obras
- 3.4.2 Gerência de Estudos, Projetos e Controle de Contratos
- 3.4.3 Gerência de Políticas de Saneamento

3.5 Superintendência de Execução de Obras Públicas

- 3.5.1 Gerência de Fiscalização Técnica e Administrativa
- 3.5.2 Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras
- 3.5.3 Gerência de Controle de Medições

3.6 Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais

- 3.6.1 Gerência de Planejamento de Políticas Habitacionais
- 3.6.2 Gerência de Operação de Programas Habitacionais

3.7 Superintendência de Projetos e Orçamento de Obras

- 3.7.1 Gerência de Projetos

4. Superintendência de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundeinfra)

- 4.1 Gerência de Avaliação de Projetos
- 4.2 Gerência de Controle de Execução e Avaliação de Resultados

5. Superintendência de Tecnologia e Inovação

- 5.1 Gerência de Infraestrutura e Inteligência de Dados
- 5.2 Gerência de Sistemas e Inovação

6. Subsecretaria de Controle Interno e Compliance

- 6.1 Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã**
 - 6.1.1 Gerência de Governo Aberto
 - 6.1.2 Gerência de Ouvidoria Setorial

6.2 Superintendência de Controle Interno e Correição

6.2.1 Gerência de Auditoria Interna

3. CONTEXTO INTERNO E EXTERNO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, órgão integrante da estrutura do Governo do Estado de Goiás, é o órgão responsável por “Promover políticas públicas de infraestrutura, que resultem na melhoria da competitividade do Estado e da qualidade de vida.”

3.1 Objetivos estratégicos da SEINFRA

1. Governo do Estado e Sociedade

- Reduzir o déficit e promover proteção social habitacional;
- Deixar a infraestrutura dos modais de transportes de Goiás em condições de competitividade com os estados mais desenvolvidos do Brasil;
- Ampliar o Saneamento Básico para promover o desenvolvimento e a competitividade do Estado de Goiás;
- Fomentar o desenvolvimento de cidades do interior do Estado.

2. Apoio e Gestão

- Modernizar as práticas de gestão de pessoas;
- Otimizar os procedimentos e processos de trabalho, com foco em inovação;
- Implementar mecanismos de controle da execução física/financeira;
- Promover a integração das atividades e informações da Seinfra com as jurisdicionadas;
- Implementar uma sistemática de priorização de obras de infraestrutura, levando-se em conta o impacto no desenvolvimento econômico e social do Estado;
- Promover a cultura de Compliance Público na área de infraestrutura do Estado de Goiás, com ações voltadas à ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos.

3. Processos Finalísticos

- Formular políticas públicas e estratégias inovadoras de habitação e regularização fundiária;
- Desenvolver a infraestrutura de transporte de maneira integrada, eficiente e sustentável;
- Promover e acompanhar a estruturação das 3 microrregiões de saneamento básico instituídas no Estado de Goiás;
- Aprimorar o planejamento integrado das obras públicas com vistas ao desenvolvimento das cidades;
- Promover a expansão do Saneamento;
- Promover a atratividade dos distritos agroindustriais existentes;
- Desconcentrar a implantação de distritos agroindustriais.

4. Orçamento e Finanças

- Viabilizar recursos provenientes do orçamento geral do Estado;
- Realizar parcerias público-privadas para o desenvolvimento da infraestrutura;
- Promover a captação de recursos de terceiros.

5. Políticas Públicas

- Modernização dos modais de transportes;
- Universalização do saneamento básico;
- Expansão dos Distritos Agroindustriais;
- Desburocratização da execução das obras públicas;
- Modernização da gestão.

3.1.1 Mapa Estratégico da SEINFRA:



NOSSAS JURISDICIONADAS:



3.1.2 Escopo da Gestão de Riscos X Objetivos Estratégicos:

| Escopo de Gestão de Riscos X Objetivos Estratégicos - Abril 2024 | |
|--|---|
| ÁREA | OBJETIVOS ESTRATÉGICO |
| 1. Gabinete do Secretário | <p>1-Implementar uma sistemática de priorização de obras de infraestrutura, levando-se em conta o impacto no desenvolvimento econômico e social do Estado</p> |
| 1.1 Chefia de Gabinete | <p>2- Promover a cultura do Compliance Público na área de infraestrutura do Estado de Goiás, com ações voltadas à ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos</p> <p>2-Optimizar os procedimentos e processos de trabalho, com foco em inovação</p> |
| 1.2 Procuradoria Setorial | Otimizar os procedimentos e processos de trabalho, com foco em inovação |
| 1.3 Gerência da Secretaria-Geral | <p>1- Integrar as atividades e informações da Seinfra com as Jurisdicionadas</p> <p>2-Optimizar os procedimentos e processos de trabalho com foco na inovação</p> |
| 1.4 Comunicação Setorial | <p>1- Tornar público, de forma efetiva e bem integrada, as ações da Seinfra e de suas jurisdicionadas.</p> <p>2- Desenvolver e implementar uma estratégia de comunicação integrada que promova a conscientização, fortaleça a imagem e amplie a visibilidade da Seinfra, tanto interna quanto externamente, garantindo uma comunicação eficaz e alinhada aos objetivos organizacionais.</p> <p>3- Implementar um processo de gestão de informações para garantir a precisão, completude e pontualidade de tudo o que for divulgado, fortalecendo a credibilidade da Seinfra junto ao público externo.</p> |
| 1.5 Escritório de Projetos Setorial | <p>1-Promover a integração das atividades e informações da SEINFRA com as Jurisdicionadas</p> <p>2- Assegurar a gestão de projetos transparente e imparcial, minimizando conflitos de interesses.</p> |
| 1.6 Gerência de Assistência Policial Militar | <p>1-Proteger a integridade física e da imagem da autoridade</p> <p>2- Proteger informações sigilosas das autoridades da Secretaria</p> |
| 1.7 Assessoria de Gestão Orçamentária do FUNDEINFRA | 1-Implementar mecanismos de controle da execução física/financeira |
| 1.8 Assessoria Executiva de Relações Intergovernamentais | 1- Otimizar os procedimentos e processos de trabalho com foco em inovação. |
| 1.9 Assessoria de Assuntos Estratégicos | Otimizar os procedimentos e processos de trabalho, com foco em inovação |
| 1.10 Assessoria de Captação de Recursos e Convênios | <p>1- Viabilizar recursos provenientes do orçamento geral do estado</p> <p>2- Promover a captação de recursos de terceiros</p> |

| | |
|---|--|
| 2. Superintendência de Gestão Integrada | 1-Otimizar os procedimentos e processos de trabalho com foco em inovação 2- Modernizar as práticas de gestão de pessoas |
| 2.1 Gerência de Planejamento e Finanças | 1-Implementar mecanismos de controle da execução física/financeira |
| 2.2 Gerência de Desenvolvimento de Pessoas | 1-Modernizar as práticas de gestão de pessoas |
| 2.3 Gerência de Compras Governamentais | 1-Implementar mecanismos de controle da execução física/financeira |
| 2.4 Gerência de Contabilidade | 1-Implementar mecanismos de controle da execução física/financeira |
| 2.5 Gerência de Apoio Administrativo e Logístico | 1- Otimizar os procedimentos e processos de trabalho com foco em inovação. |
| 3. Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura | 1- Deixar a infraestrutura dos modais de transportes de Goiás em condições de competitividade com os estados mais desenvolvidos do Brasil 2- Ampliar o saneamento básico para promover o desenvolvimento e a competitividade do Estado de Goiás 3-Promover a Redução do déficit habitacional |
| 3.1 Assessoria Técnica para Microrregiões de Saneamento | 1-Promover a expansão do saneamento nas microrregiões de saneamento |
| 3.2 Assessoria Técnica de Concessões e Parcerias Público Privadas | 1 - Realizar parcerias públicas- privadas para o desenvolvimento da infraestrutura |
| 3.3 Superintendência de Planejamento de Obras Públicas | 1-Apoio técnico na análise e elaboração de documentos e projetos |
| 3.3.1 Gerência de Planejamento e Programação de Investimentos | 1-Elaborar estratégia de priorização das obras de infraestrutura 2- Implantação das Balanças Rodoviárias nas Praças de Pesagem |
| 3.3.2 Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Investimentos | 1-Estabelecer sistemática para captação de informações relativas à atuação das jurisdicionadas 2- Realizar a análise da previsão de entrega das obras financiadas pelo FUNDEINFRA |
| 3.3.3 Gerência de Planejamento dos Distritos Agroindustriais | 1-Apoio técnico na análise de projetos e documentos da jurisdicionada 2-Desenvolver estudo de viabilidade dos Distritos Agroindustriais |
| 3.3.4 Gerência de Política Aeroportuária | 1-Ampliar a oferta de voos regionais no Estado de Goiás 2-Desenvolver estudo de viabilidade para o Aeroporto de Cargas de Anápolis |
| 3.4 Superintendência de Planejamento de Saneamento | 1-Implementar uma sistemática de priorização de obras de infraestrutura levando-se em conta o impacto no desenvolvimento econômico e social do Estado. |

| | |
|--|--|
| 3.4.1 Gerência de Gestão e Fiscalização de Obras | 1-Acompanhamento e fiscalização das obras de expansão de saneamento no Estado de Goiás |
| 3.4.2 Gerência de Estudos, Projetos e Controle de Contratos | 1-Universalização do Saneamento Básico |
| 3.4.3 Gerência de Políticas de Saneamento | 1-Promover a expansão do saneamento para atingir a UNIVERSALIZAÇÃO |
| 3.5 Superintendência de Execução de Obras Públicas | <p>1- Deixar a Infraestrutura dos modais de transportes de Goiás em condições de competitividade com os estados mais desenvolvidos do Brasil;</p> <p>2- Fomentar o desenvolvimento de cidades do interior do Estado;</p> <p>3- .Aprimorar o planejamento integrado das obras públicas com vistas ao desenvolvimento das cidades;</p> <p>4- Otimizar os procedimentos e processos de trabalho com foco em inovação;</p> <p>5- Implementar mecanismos de controle da execução física/financeira;</p> <p>6- Promover a captação de recursos de terceiros.</p> |
| 3.5.1 Gerência de Fiscalização Técnica e Administrativa | <p>1- Fomentar o desenvolvimento de cidades do interior do Estado;</p> <p>2 - Otimizar os procedimentos e processos de trabalho com foco em inovação;</p> |
| 3.5.2 Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras | <p>1- Deixar a Infraestrutura dos modais de transportes de Goiás em condições de competitividade com os estados mais desenvolvidos do Brasil;</p> <p>2- Fomentar o desenvolvimento de cidades do interior do Estado;</p> <p>3- .Aprimorar o planejamento integrado das obras públicas com vistas ao desenvolvimento das cidades;</p> <p>4- Otimizar os procedimentos e processos de trabalho com foco em inovação;</p> <p>5- Implementar mecanismos de controle da execução física/financeira;</p> <p>6- Promover a captação de recursos de terceiros.</p> |
| 3.5.3 Gerência de Controle de Medição | <p>1- Fomentar o desenvolvimento de cidades do interior do Estado;</p> <p>2 - Otimizar os procedimentos e processos de trabalho com foco em inovação;</p> <p>3- Implementar mecanismos de controle da execução física/financeira;</p> |
| 3.6 Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais | 1-Redução do déficit habitacional |
| 3.6.3 Gerência de Planejamento de Políticas Habitacionais | 1-Redução do déficit habitacional |
| 3.6.4 Gerência de Operação de Programas Habitacionais | 1-Redução do déficit habitacional |
| 3.7 Superintendência de Projetos e Orçamento de Obras | |
| 3.7.1 Gerência de Projetos | |
| 4.2 Superintendência de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundeinfra) | 1-Implementar uma sistemática de priorização de obras de infraestrutura levando-se em conta o impacto no desenvolvimento econômico e social do Estado. |
| 4.2.1 Gerência de Avaliação de Projetos | 1-Implementar uma sistemática de priorização de obras de infraestrutura levando-se em conta o impacto no desenvolvimento econômico e social do Estado. |
| 4.2.2 Gerência de Controle de Execução e Avaliação de Resultados | 1-Implementar uma sistemática de priorização de obras de infraestrutura levando-se em conta o impacto no desenvolvimento econômico e social do Estado. |

| | |
|---|--|
| 5. Superintendência de Tecnologia e Inovação | 1- Otimizar os procedimentos e processos de trabalho com foco em inovação; |
| 5.1 Gerência de Infraestrutura e Inteligência de Dados | 1-Otimizar os procedimentos e processos de trabalho, com foco em inovação 2- Promover a integração das atividades e informações da SEINFRA com as jurisdicionadas |
| 5.2 Gerência de Sistemas e Inovação | 1- Otimizar os procedimentos e processos de trabalho, com foco em inovação |
| 6. Subsecretaria de Controle Interno e Compliance | 1.Fortalecer a Governança e a Transparência; 2 Prevenir a Corrupção e Fraude; 3. Melhorar a Participação Cidadã; 4. Qualificar a participação e o controle social. |
| 6.1 Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã | 1-Promover a cultura de Compliance Público na área de infraestrutura do Estado de Goiás, com ações voltadas a ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos |
| 6.1.1 Gerência de Governo Aberto | 1- Promover a cultura de Compliance Público na área de infraestrutura do Estado de Goiás, com ações voltadas a ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos |
| 6.1.2 Gerência de Ouvidoria Setorial | 1- Promover a cultura de Compliance Público na área de infraestrutura do Estado de Goiás, com ações voltadas a ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos |
| 6.2 Superintendência de Controle Interno e Correição | 1-Promover a cultura de Compliance Público na área de infraestrutura do Estado de Goiás, com ações voltadas a ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos (Planejamento Estratégico SEINFRA) 2- Implementar uma sistemática de priorização de obras de infraestrutura levando-se em conta o impacto no desenvolvimento econômico e social do Estado (Planejamento Estratégico SEINFRA) |
| 6.2.1 Gerência de Inspeção | 1-Promover a cultura de Compliance Público na área da Infraestrutura do Estado de Goiás, com ações voltadas à ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos. |

3.2 Partes interessadas internas e externas (Stakeholders):

| STAKEHOLDERS | TIPO (interno ou externo) | GRAU DE INFLUÊNCIA/ INTERESSE* |
|--------------|------------------------------|--|
| Governador | Externo | Controla as entregas Deve ser informado |

| | | |
|--|---------|--|
| Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado | Externo | Pode ser consultado Parceiro no desenvolvimento das ações Pode ser informado |
| Secretário SEINFRA | Interno | Deve ser consultado Parceiro no desenvolvimento das ações Controla as entregas Deve ser informado |
| Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento | Interno | Deve ser consultado Parceiro no desenvolvimento das ações Controla as entregas |
| Subsecretário de Políticas de Habitação e Gestão da Informação | Interno | Deve ser consultado Parceiro no desenvolvimento das ações Controla as entregas |
| Subsecretário de Controle Interno e Compliance | Interno | Deve ser consultado Parceiro no desenvolvimento das ações Controla as entregas |
| Superintendente de Gestão Integrada | Interno | Parceiro no desenvolvimento das ações |
| GOINFRA | Externo | Parceiro no desenvolvimento das ações |
| AGEHAB | Externo | Parceiro no desenvolvimento das ações |
| CODEGO | Externo | Parceiro no desenvolvimento das ações |
| SANEAGO | Externo | Parceiro no desenvolvimento das ações |
| Tribunal de Contas do Estado | Externo | Deve ser informado |
| Ministério Público | Externo | Acompanha as entregas |

3.4 Principais legislações que regulam a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA:

- Lei nº 21.792, 02 de fevereiro de 2023, a qual foi criado a SEINFRA. (link: [Pesquisa a Legislação - Casa Civil do Estado de Goiás](#));
- Lei nº 22.447, de 07 de Dezembro 2023, a qual, Altera as Leis nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências; nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências; e nº 19.020, de 30 de setembro de 2015, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins e o Distrito Federal, para constituição de consórcio interestadual destinado a promover o desenvolvimento da Região do Brasil Central; e dá outras providências ([pdf\(casacivil.go.gov.br\)](#));
- Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a organização administrativa básica da SEINFRA (link: [Decreto Numerado Nº 10.218/2023 - Casa Civil do Estado de Goiás](#));
- Decreto nº 10.219, de 16 de Fevereiro de 2023, Regulamenta a Lei nº [21.792](#), de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências. ([Decreto 10219 2023 de Goiás GO \(leisestaduais.com.br\)](#));
- Decreto nº 10.267, de 30 de Maio de 2023, Altera o [Decreto nº 10.218](#), de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a [Lei nº 21.792](#), de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências. ([Decreto Numerado Nº 10.267/2023 - Casa Civil do Estado de Goiás](#));
- Portaria nº 16, de 03 de maio de 2023, que Institui o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA e dá outras providências. (http://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=46760197);
- Portaria nº 17, de 03 de maio de 2023, Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA e dá outras providências.
- Portaria nº 18, de 03 de maio de 2023, Institui a Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público na SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
- Portaria nº 168 de 17 de Outubro de 2023, Altera a Portaria nº 018, de 03 de maio de 2023, conferindo nova composição à Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público na SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

- Portaria nº 233 de 28 de dezembro de 2023, Institui a Política de Comunicação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA.

3.4 Quantitativo de servidores em cada área da SEINFRA:

| NOME DA ÁREA | nº | nº | nº | nº | nº | TOTAL / ÁREA |
|--|----------|---------------|---------------|-------------|--------------------|--------------|
| | Efetivos | Comissionados | Terceirizados | Estagiários | Aprendiz do Futuro | |
| 1. Gabinete do Secretário | 1 | 2 | | | | 3 |
| 1.1 Chefia de Gabinete | 1 | 1 | | | | 2 |
| 1.2 Procuradoria Setorial | 1 | 2 | | | 1 | 4 |
| 1.3 Gerência da Secretaria-Geral | 1 | 3 | | | | 4 |
| 1.4 Comunicação Setorial | 0 | 3 | | | | 3 |
| 1.5 Escritório de Projetos Setorial | 0 | 3 | | | | 3 |
| 1.6 Gerência de Assistência Policial Militar | 1 | 0 | | | | 1 |
| 1.7 Assessoria de Gestão Orçamentária do FUNDEINFRA | 1 | 0 | | | | 1 |
| 1.8 Assessoria Executiva de Relações Intergovernamentais | | | | | | |
| 1.9 Assessoria de Assuntos Estratégicos | 0 | 1 | | | | 1 |
| 1.10 Assessoria de Captação de Recursos e Convênios | 0 | 2 | | | | 2 |
| 2. Superintendência de Gestão Integrada | 2 | 2 | | | | 4 |
| 2.1 Gerência de Planejamento e Finanças | 1 | 5 | | | | 6 |
| 2.2 Gerência de Desenvolvimento de Pessoas | 2 | 5 | | | | 7 |
| 2.3 Gerência de Compras governamentais | 3 | 3 | | | | 6 |
| 2.4 Gerência de Contabilidade | 2 | 0 | | | | 2 |
| 2.5 Gerência de Apoio Administrativo e Logístico | 4 | 10 | | | | 14 |

| NOME DA ÁREA | nº | nº | nº | nº | nº | TOTAL / ÁREA |
|---|----------|---------------|---------------|-------------|--------------------|--------------|
| | Efetivos | Comissionados | Terceirizados | Estagiários | Aprendiz do Futuro | |
| 3. Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura | 2 | 0 | | | | 2 |
| 3.1 Assessoria Técnica para Microrregiões de Saneamento | 0 | 1 | | | | 1 |
| 3.2 Assessoria Técnica de Concessões e Parcerias Público Privadas | 1 | 1 | | | | 2 |
| 3.3 Superintendência de Planejamento de Obras Públicas | 0 | 1 | | | | 1 |
| 3.3.1 Gerência de Planejamento e Programação de Investimentos | 2 | 0 | | | 3 | 5 |
| 3.3.2 Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Investimentos | 3 | 1 | | | 3 | 7 |
| 3.3.3 Gerência de Planejamento dos Distritos Agroindustriais | 0 | 2 | | | | 2 |
| 3.3.4 Gerência de Política Aeroportuária | 1 | 1 | | | | 2 |
| 3.4 Superintendência de Planejamento de Saneamento | 0 | 2 | | | | 2 |
| 3.4.1 Gerência de Gestão e Fiscalização de Obras | 1 | 1 | | | 2 | 4 |
| 3.4.2 Gerência de Estudos, Projetos e Controle de Contratos | 0 | 2 | | | | 2 |
| 3.4.3 Gerência de Políticas de Saneamento | 1 | 0 | | | | 1 |
| 3.5 Superintendência de Execução de Obras Públicas | 0 | 2 | | | | 2 |

| NOME DA ÁREA | nº | nº | nº | nº | nº | TOTAL / ÁREA |
|---|----------|---------------|---------------|-------------|--------------------|--------------|
| | Efetivos | Comissionados | Terceirizados | Estagiários | Aprendiz do Futuro | |
| 3.5.1 Gerência de Fiscalização Técnica e Administrativa | 1 | 0 | | | 4 | 5 |
| 3.5.2 Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras | 1 | 0 | | | 1 | 2 |
| 3.5.3 Gerência de Controle de Medidas | 1 | 0 | | | 4 | 5 |
| 3.6 Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais | 1 | 2 | | | | 3 |
| 3.6.1 Gerência de Planejamento de Políticas Habitacionais | 1 | 2 | | | 2 | 5 |
| 3.6.2 Gerência de Operação de Programas Habitacionais | 0 | 1 | | | 1 | 2 |
| 3.7 Superintendência de Projetos e Orçamento de Obras | 0 | 2 | | | | 2 |
| 3.7.1 Gerência de Projetos | 0 | 2 | | | 6 | 8 |
| 4. Superintendência de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundeinfra) | 1 | 2 | | | | 3 |
| 4.1 Gerência de Avaliação de Projetos | 1 | 1 | | | | 2 |
| 4.2 Gerência de Controle de Execução e Avaliação de Resultados | 0 | 1 | | | | 1 |
| 5. Superintendência de Tecnologia e Inovação | 3 | 1 | | | | 4 |
| 5.1 Gerência de Infraestrutura e Inteligência de Dados | 2 | 0 | | | | 2 |
| 5.2 Gerência de Sistemas e Inovação | 1 | 0 | | | | 1 |
| 6. Subsecretaria de Controle Interno e Compliance | 1 | 1 | | | | 2 |

| NOME DA ÁREA | nº | nº | nº | nº | nº | TOTAL / ÁREA |
|---|-----------|---------------|---------------|-------------|-----------------------|--------------|
| | Efetivos | Comissionados | Terceirizados | Estagiários | Aprendiz do Futuro | |
| 6.1 Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã | 1 | 0 | | | | 1 |
| 6.1.1 Gerência de Governo Aberto | 0 | 2 | | | | 2 |
| 6.1.2 Gerência de Ouvidoria Setorial | 1 | 0 | | | | 1 |
| 6.2 Superintendência de Controle Interno e Correição | 1 | 0 | | | | 1 |
| 6.2.1 Gerência de Auditoria Interna | 2 | 2 | | | | 4 |
| TOTAL | 50 | 75 | | | 27 | 152 |

Fonte: Sistema RH-net do Estado de Goiás. REF: JUNHO/2025

3.8 Execução orçamentária e financeira por área da SEINFRA em 2023/2024:

A execução orçamentária e financeira por área da SEINFRA está disponível no site Goiás Transparente, acesso [SEINFRA](#) ou [FUNDEINFRA](#), "Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário 4301 e FUNDEINFRA 4350".

4301 – SEINFRA

| Seq | Classificação Orçamentária (Descrição) | Programa (Nome) | Ação (Nome) | Valor Autorizado | Valor Saldo Empenhado | Valor Saldo Liquidado |
|-----|--|--|--|------------------|-----------------------|-----------------------|
| 001 | 2025.4301.04.122.4100.4144.01.15000100.90.0000 | ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS | 23.801.000,00 | 10.214.798,15 | 10.212.279,63 |
| 002 | 2025.4301.04.122.4100.4144.01.15000100.91.0000 | ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS | 2.208.000,00 | 810.529,70 | 810.529,70 |
| 003 | 2025.4301.04.122.4100.4144.03.15000100.90.0000 | ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS | 20.000,00 | 3.508,45 | 3.508,45 |
| 004 | 2025.4301.04.122.4100.4144.03.15000100.91.0000 | ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS | 10.000,00 | 8.816,54 | 8.816,54 |
| 005 | 2025.4301.04.122.4100.4145.03.15000100.90.0000 | ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO | 888.000,00 | 377.132,54 | 358.621,34 |
| 006 | 2025.4301.04.122.4200.4243.03.15000100.90.0000 | GESTÃO E MANUTENÇÃO | GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 7.657.075,00 | 4.601.671,62 | 1.799.849,96 |
| 007 | 2025.4301.04.122.4200.4243.04.15000100.90.0000 | GESTÃO E MANUTENÇÃO | GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 10.085.000,00 | 2.692.907,06 | 2.547.946,60 |
| 008 | 2025.4301.15.451.1055.3290.04.15000100.90.0000 | ROTAS DA PRODUÇÃO | CESSÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS | 112.825,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------------|--|---------------|--------------|------------|
| 009 | <u>2025.4301.15.451.1055.3290.04.17000280.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | CESSÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS | 11.062.083,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010 | <u>2025.4301.15.451.1055.3303.04.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS | 9.910.567,65 | 6.625.541,36 | 0,00 |
| 011 | <u>2025.4301.15.451.1055.3303.04.17000280.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS | 43.253.860,00 | 0,00 | 0,00 |
| 012 | <u>2025.4301.15.451.1055.3303.04.17060001.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 013 | <u>2025.4301.15.451.1055.3303.04.17060002.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS | 961.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 014 | <u>2025.4301.15.451.1055.3322.03.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 015 | <u>2025.4301.15.451.1055.3350.04.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 016 | <u>2025.4301.15.451.1055.3351.04.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | 8.520.000,00 | 4.889.968,25 | 590.936,43 |
| 017 | <u>2025.4301.16.244.1032.3343.04.17610156.90.0000</u> | MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA | CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE | 30.850,00 | 30.850,00 | 30.850,00 |
| 018 | <u>2025.4301.16.482.1032.3297.03.15000100.90.0000</u> | MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA PROJETOS DE HABITAÇÃO | 1.267.655,91 | 0,00 | 0,00 |
| 019 | <u>2025.4301.16.482.1032.3297.04.15000100.90.0000</u> | MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA PROJETOS DE HABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020 | <u>2025.4301.16.482.1032.3304.04.15000100.90.0000</u> | MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA | EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 021 | <u>2025.4301.16.482.1032.3305.04.15000100.90.0000</u> | MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA | EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 022 | <u>2025.4301.16.482.1032.3306.03.15000100.90.0000</u> | MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA | FORMULAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DIRECIONADOS ÀS NECESSIDADES DOS GRUPOS VULNERÁVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|---|--|---------------|--------------|--------------|
| 023 | <u>2025.4301.17.511.1050.3298.03.15000100.90.0000</u> | SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO | 10.361.504,06 | 8.669.875,20 | 476.000,00 |
| 024 | <u>2025.4301.17.511.1050.3298.04.15000100.90.0000</u> | SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 025 | <u>2025.4301.17.511.1050.3312.03.15000100.90.0000</u> | SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | IMPLEMENTAÇÃO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 026 | <u>2025.4301.17.511.1050.3312.04.15000100.90.0000</u> | SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | IMPLEMENTAÇÃO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 027 | <u>2025.4301.17.511.1050.3312.04.17000280.90.0000</u> | SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | IMPLEMENTAÇÃO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS | 12.600.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 028 | <u>2025.4301.17.512.1050.2535.03.15000100.90.0000</u> | SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DOMICILIARES DE ÁGUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 029 | <u>2025.4301.17.512.1050.2535.04.15000100.90.0000</u> | SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DOMICILIARES DE ÁGUA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 030 | <u>2025.4301.17.512.1050.3320.03.15000100.90.0000</u> | SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | PROMOVER ESTUDOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO | 8.801.736,00 | 8.801.736,00 | 1.470.000,00 |
| 031 | <u>2025.4301.26.695.1055.3321.04.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | REALIZAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | 58.912,00 | 0,00 | 0,00 |
| 032 | <u>2025.4301.26.695.1055.3321.04.17000280.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | REALIZAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | 2.062.057,00 | 0,00 | 0,00 |
| 033 | <u>2025.4301.26.782.1055.3295.03.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA EM DISTRITOS AGROINDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 034 | <u>2025.4301.26.782.1055.3295.04.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA EM DISTRITOS AGROINDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 035 | <u>2025.4301.26.782.1055.3296.03.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 036 | <u>2025.4301.26.782.1055.3296.04.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------------------|--|--------------|----------|--------|
| 037 | <u>2025.4301.26.782.1055.3310.04.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | IMPLEMENTAÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS PARA PESAGEM DE VEÍCULOS DE CARGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 038 | <u>2025.4301.26.782.1055.3311.04.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 039 | <u>2025.4301.26.782.1055.3311.05.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 040 | <u>2025.4301.26.782.1055.3319.03.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DOS DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 041 | <u>2025.4301.26.782.1055.3319.04.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DOS DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 042 | <u>2025.4301.26.782.1055.3319.05.15000100.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DOS DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 043 | <u>2025.4301.28.846.0100.7119.01.15000100.90.0000</u> | ENCARGOS ESPECIAIS | PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 044 | <u>2025.4301.28.846.0100.7119.03.15000100.90.0000</u> | ENCARGOS ESPECIAIS | PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 045 | <u>2025.4301.28.846.0100.7144.03.15000100.71.0000</u> | | CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BRC | 950.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 046 | <u>2025.4301.04.122.4200.4243.03.15000100.91.0000</u> | GESTÃO E MANUTENÇÃO | GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | 1.000,00 | 1.000,00 | 597,66 |
| 047 | <u>2025.4301.16.244.1032.3343.04.27610156.90.0000</u> | MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA | CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE | 7.780.825,00 | 0,00 | 0,00 |

Soma (R\$): 162.953.950,62 47.728.334,87 18.309.936,31

Dados extraídos do sistema SiofiNet, no dia 16/06/2024

4350 – FUNDEINFRA

| Seq | Classificação Orçamentária | Programa (Nome) | Ação Nome | Valor Autorizado | Valor Saldo Empenhado | Valor Saldo Liquidado |
|-----|---|-------------------|---|------------------|-----------------------|-----------------------|
| 001 | <u>2025.4350.26.781.1055.3316.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE AERÓDROMOS PARA REALIZAÇÃO DE VÔOS REGIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002 | <u>2025.4350.26.782.1055.2324.03.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003 | <u>2025.4350.26.782.1055.2539.03.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 004 | <u>2025.4350.26.782.1055.3144.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | DUPLICAÇÃO DA GO-174 | 18.591.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 005 | <u>2025.4350.26.782.1055.3145.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DA GO-309 | 53.550.000,69 | 35.241.559,31 | 3.232.847,16 |
| 006 | <u>2025.4350.26.782.1055.3146.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DA GO-401 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 007 | <u>2025.4350.26.782.1055.3265.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DA GO-341 | 32.467.500,00 | 0,00 | 0,00 |

| Seq | Classificação Orçamentária | Programa (Nome) | Ação Nome | Valor Autorizado | Valor Saldo Empenhado | Valor Saldo Liquidado |
|-----|---|-------------------|--|------------------|-----------------------|-----------------------|
| 008 | <u>2025.4350.26.782.1055.3266.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DA GO-461 | 42.357.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 009 | <u>2025.4350.26.782.1055.3269.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DA GO-206 | 53.946.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 010 | <u>2025.4350.26.782.1055.3270.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DA GO-194 | 83.216.700,00 | 53.168.307,64 | 0,00 |
| 011 | <u>2025.4350.26.782.1055.3271.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DA GO-139 | 46.864.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 012 | <u>2025.4350.26.782.1055.3272.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DA GO-425 | 28.971.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 013 | <u>2025.4350.26.782.1055.3273.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DA GO-219 | 54.768.500,00 | 49.988.903,00 | 21.438.122,86 |
| 014 | <u>2025.4350.26.782.1055.3274.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DA GO-236 | 31.968.000,00 | 362.736,92 | 139.396,98 |
| 015 | <u>2025.4350.26.782.1055.3275.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DA GO-411 | 35.464.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 016 | <u>2025.4350.26.782.1055.3293.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS | 174.705.310,12 | 87.045.967,77 | 11.253.112,52 |
| 017 | <u>2025.4350.26.782.1055.3296.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES | 215.421.375,35 | 0,00 | 0,00 |

| Seq | Classificação Orçamentária | Programa (Nome) | Ação Nome | Valor Autorizado | Valor Saldo Empenhado | Valor Saldo Liquidado |
|-----|---|--------------------|---|------------------|-----------------------|-----------------------|
| 018 | <u>2025.4350.26.782.1055.3324.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS | 20.866.100,00 | 7.920.640,00 | 0,00 |
| 019 | <u>2025.4350.26.782.1055.3325.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RODOVIAS | 275.268.373,00 | 252.133.499,22 | 27.960.410,32 |
| 020 | <u>2025.4350.26.782.1055.3326.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS | 152.519.206,42 | 148.479.010,15 | 66.268.298,25 |
| 021 | <u>2025.4350.26.782.1055.3334.04.17992167.90.0000</u> | ROTAS DA PRODUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DA GO-460 (DIOLÂNDIA/SÃO PATRÍCIO) | 26.669.077,42 | 25.300.000,00 | 990.085,01 |
| 022 | <u>2025.4350.28.846.0100.7102.03.17992167.90.0000</u> | ENCARGOS ESPECIAIS | CONTRIBUIÇÕES AO PASEP | 12.437.757,00 | 12.437.757,00 | 7.944.982,78 |

Soma (R\$): 1.360.052.000,00 672.078.381,01 139.227.255,88

Dados extraídos do sistema SiofiNet, no dia 16/06/2024

3.8 Análise de SWOT (ambiente interno e externo):

ANÁLISE DE SWOT - SEINFRA

| | | FATORES POSITIVOS | FATORES NEGATIVOS |
|------------------|--|---|-------------------|
| FATORES INTERNOS | Forças | Fraquezas | |
| | Oportunidades | Ameaças | |
| FATORES EXTERNOS | <ul style="list-style-type: none"> 1- Equipe técnica capacitada, comprometida e integrada entre as áreas; 2- Presença de unidade Descentralizada da CGE; 3- Possibilidade de Gestão mais eficiente, qualitativa e quantitativa de projetos e processos; 4- Organização de trabalho em equipe com foco no resultado; 5- Elevada capacidade de planejamento estratégico e organizacional; 6- Gestão do programa e recursos do FUNDEINFRA; 7- Escritório de Projetos visando uma governança mais estratégica e melhor gestora de recursos; 8- Autonomia para as ações necessárias à execução das entregas; 9- Superintendências com planos integrados e estratégicos mais eficientes; 10- Projetos de integração e padronização de monitoramento das Jurisdicionadas; 11- Abertura para discussão de novas ideias e projetos com a Alta Gestão; 12- Comprometimento com a transparência e prestação de contas; 13- Acesso a recursos financeiros e capacidade de captação de investimentos; 14- Atuação visando estreitamento de relações com jurisdicionadas; 15- Alto nível de reconhecimento público e respeitabilidade do Titular. | <ul style="list-style-type: none"> 1- Estrutura física em desenvolvimento; 2- Fragilidade na interação entre a SEINFRA e as jurisdicionadas quanto a obtenção de dados e informações; 3- Falta de clareza, papel, alcance e competências da Secretaria; 4- Falta de recursos físicos, humanos e tecnológicos; 5- Não possui Sistemas de informação integrado; 6- Intereração deficitária entre os servidores da Seinfra; 7- Baixa divulgação das ações desenvolvidas; 8- Acesso de público com controle deficitário; 9- Ausência de rotina de nivelamento e integração para o desenvolvimento das ações. | |
| | <ul style="list-style-type: none"> 1- Investimentos em infraestrutura e em políticas públicas por parte do governo Federal; 2- Crescente demanda por soluções de infraestrutura em habitação, saneamento e obras viárias; 3- Implantação de nova cultura de infraestrutura integrada no Estado de Goiás; 4- Abertura das Jurisdicionadas às atividades de parceria com a Seinfra; 5- Momento sociopolítico econômico para implantação de novos distritos em pontos estratégicos; 6- Avanços tecnológicos e inovações na área da construção civil, implementando-se soluções mais eficientes e sustentáveis; 7- Aproveitar o ambiente atual em que o Estado estimula mais concessões e PPPs; 8- Implantação do Programa de Compliance Público – PCP; 9- Reconhecimento pela sociedade diante das entregas de obras de relevante interesse social e econômico; 10- Aquisições corporativas - ARP por meio da SEAD; 11- Estímulo Governamental para criação e desenvolvimento de ferramentas de integração entre Secretaria e jurisdicionada; 12- Prestígio da Secretaria recém-criada nos bastidores do Governo. | <ul style="list-style-type: none"> 1- Atores políticos com interesses divergentes; 2- Restrições ambientais e regulatórias, que impactam na viabilização dos projetos; 3- Capacidade de gerar projetos superior à capacidade das jurisdicionadas de executá-lo; 4- Ações judiciais contra FUNDEINFRA; 5- Resistência à novidade da nova estrutura organizacional; 6- Esgotamento da capacidade técnica das jurisdicionadas, limitando a execução dos projetos; 7- Limitação técnica dos municípios no atendimento das solicitações documentais que viabilizem projetos; 8- Impactos das mudanças climáticas e eventos extremos afetando o andamento de obras e programas; 9- Instabilidades econômicas que possam impactar o financiamento de projetos; 10- Dificuldade de interação imposta pelas outras Secretarias; 11- Dificuldade imposta por órgãos na agilidade de concessão de licenças e autorizações; 12- Desconfiança do setor produtivo sobre capacidade de realização e modelo da SEINFRA e jurisdicionadas. | |

4. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA A GESTÃO DE RISCOS:

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, com base na avaliação de maturidade e conforme orientação técnica da CGE, variando de 1 a 5, definiu o nível de maturidade almejado para a gestão de riscos e monitoramento do progresso das ações como NÍVEL 3 para 2023 (maior que 40% até 60%), podendo ser evidenciado em ata de reunião do Comitê Setorial (junho/2023).

Dado o grau de maturidade da gestão de riscos desta Secretaria são adotados critérios de risco semiquantitativos. Para a análise da probabilidade e do impacto são utilizadas as escalas de 1 a 5 com ênfase (maior peso) ao impacto, sendo que a matriz de definição de nível de risco é 4x4, conforme tabelas abaixo:

4.1 Critérios de Probabilidade:

| CRITÉRIO | PESO | Descrição |
|-----------------------|----------|---|
| 1) Raro | 1 | O evento pode ter acontecido anteriormente na organização ou em organizações similares. Entretanto, na ausência de outras informações ou circunstâncias excepcionais, não seria esperado que ocorresse na organização no futuro próximo. O evento pode ocorrer apenas em circunstâncias muito excepcionais. Ficaria surpreso se o evento ocorresse. |
| 2) Improvável | 2 | O evento não ocorre de maneira frequente na organização ou organizações similares. Os controles atuais e as circunstâncias sugerem que a ocorrência seria considerada altamente não usual. O evento pode ocorrer em algum momento, mas é improvável. |
| 3) Possível | 3 | O evento pode ter ocorrido ocasionalmente na organização ou em organizações similares. Os controles atuais ou as circunstâncias sugerem que há uma possibilidade plausível de ocorrência. O evento provavelmente ocorrerá em algumas circunstâncias. |
| 4) Provável | 4 | O evento pode ocorrer regularmente na organização ou organizações similares. Com os controles atuais ou circunstâncias, pode-se esperar que ocorra ao longo de 1 ano. O evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias. |
| 5) Quase Certo | 5 | O evento ocorre frequentemente na organização ou com os controles ou circunstâncias espera-se sua ocorrência. |

4.2 Critérios de impacto:

| CRITÉRIO | PESO | Descrição |
|-----------------|------|--|
| 1) Desprezível | 1 | O impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade. |
| 2) Menor | 2 | O impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afetam de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos. |
| 3) Moderado | 4 | O impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou unidades isoladas. |
| 4) Maior | 8 | O impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão. |
| 5) Catastrófico | 16 | O impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial desestruturante sobre todo o órgão e é irreversível |

4.3 Matriz de nível de risco

| | | | | | | | |
|---------------|--------|---------------|-------|------------|----------|----------|-------------|
| IMPACTO | 16 | Catastrófico | Alto | Extremo | Extremo | Extremo | Extremo |
| | 8 | Maior | Médio | Alto | Alto | Extremo | Extremo |
| | 4 | Moderado | Baixo | Médio | Alto | Alto | Alto |
| | 2 | Menor | Baixo | Baixo | Médio | Médio | Alto |
| | 1 | Desprezível | Baixo | Baixo | Baixo | Baixo | Médio |
| | ↑ PESO | PROBABILIDADE | Raro | Improvável | Possível | Provável | Quase Certo |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | |
| PROBABILIDADE | | | | | | | |

| | |
|-------|---------|
| Baixo | 1 a 4 |
| Médio | 5 a 9 |
| Alto | 10 a 30 |

Extremo **31 a 80**

4.4 Apetite a risco e Tolerância a Risco

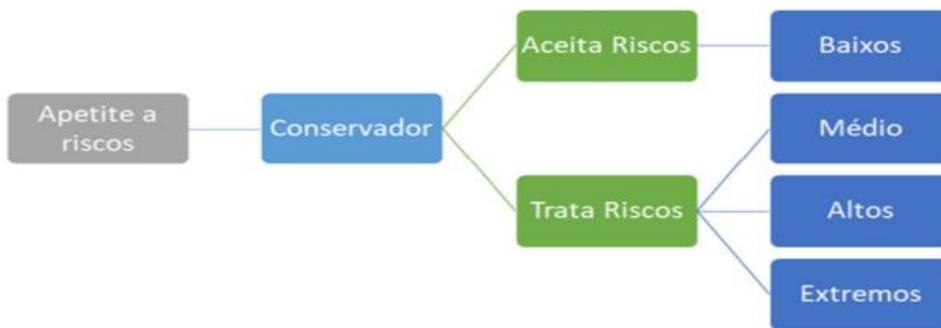
O apetite a risco define o nível de risco que a organização está disposta a aceitar na busca e na realização da sua missão e é fundamental para priorizar riscos, bem como selecionar respostas a riscos, devendo estar alinhado aos valores e objetivos estratégicos da instituição.

O Apetite a Risco pode ser único para toda a organização ou variar em função de critérios definidos ou do tipo de risco.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura de Goiás definiu para o seu Apetite a Risco que aceitará riscos monitorados e classificados em nível **Médio**, conforme aprovação pelo Comitê Setorial em Ata de Reunião do dia 04/07/2025, sendo estes considerados riscos aceitáveis, os quais deverão ser acompanhados pelos proprietários de riscos que devem manter as medidas de proteção existentes juntamento com os Riscos de nível Baixo. Já os Riscos de **Nível Alto** e **Extremo** serão considerados riscos inaceitáveis, ou seja, além do Apetite a Risco da Pasta, e deverão ser tratados como prioridades, devendo ter aprimoradas as ações de controle existentes e implementadas novas ações visando a redução do nível, sempre que possível para dentro do apetite definido. Portanto, o apetite a riscos da SEINFRA é **conservador**, aceitando apenas os riscos de nível baixo e tratando todos os riscos de níveis médio, alto e extremo, devendo estes serem monitorados diretamente pelos Superintendentes, Subsecretários e Comitê Setorial.

A Tolerância ao risco, por sua vez, é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação dos tratamentos e será avaliada ao longo do processo de gestão de riscos.

Sendo assim, a tabela a seguir define os parâmetros relativos ao nível de risco que deverá receber ações de controle e qual é a tolerância aceitável:



Considerando a manutenção ou implantação dos controles necessários para reduzir o nível dos riscos ao patamar aceitável, o proprietário de riscos de níveis médio ou alto poderá tolerá-los quando: não houver possibilidade de implantação de novos controles, os custos para implantação de novos controles é momentaneamente inviável ou superam os benefícios da implantação, ou, se não houver possibilidade de reduzir o impacto da concretização do evento de risco. Ou seja, é possível ao proprietário de riscos tolerar riscos de níveis médio e alto, que estão fora do apetite conservador da SEINFRA, em situações específicas.

Tabela Apetite a Risco da Organização

| APETITE DA ORGANIZAÇÃO: MÉDIO | | | | |
|-------------------------------|----------------|--|--|---|
| Nível de Risco | Nível de Risco | Tratamento do Risco | Acompanhamento do gerenciamento do risco | Tolerância ao risco |
| EXTREMO | Inaceitável | Garantir que ações de controle sejam imediatamente implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível de risco. As ações de controles deverão ser sempre priorizadas em relação às demais ações de controle | Comitê Setorial. | Nível de risco absolutamente intolerável. |
| ALTO | Inaceitável | Garantir que ações de controle sejam implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível de risco, sempre que possível. As ações de controles deverão ser sempre priorizadas em relação àquelas dos riscos classificados do nível médio | Comitê Setorial | Nível de risco intolerável, em regra, excepcionalizando os casos em que a redução no nível o risco é impraticável ou seu custo é desproporcional à melhoria obtida |
| MÉDIO | Aceitável | Manter as medidas de proteção existentes. Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível médio. Requer Atividades de monitoramento e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais. | Superintendente ou Subsecretário. | Nível de risco tolerável se o custo da redução exceder a melhoria obtida. Caso o risco seja priorizado para implantação de medidas de tratamento, essa priorização dever ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo. |
| BAIXO | Aceitável | Manter as medidas de proteção existentes. Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível baixo | Superintendente ou Subsecretário. | Não se aplica. Nível de risco dentro do apetite definido. |

5. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

No que diz respeito à Política de Gestão de Riscos, incluindo as diretrizes, as responsabilidades e o processo, foi publicada a Portaria nº 017, de 03 de maio de 2023.

O Comitê Setorial do Programa de Compliance Público foi instituído por meio da Portaria nº 016, de 03 de maio de 2023, posteriormente alterada pela Portaria nº 052, de 13 de março de 2024 a qual estabeleceu a sua composição, operação e competências.

As responsabilidades sobre os riscos (proprietários de riscos), assim como sobre as ações de controle a serem instituídas ou já implantadas, serão definidas na matriz de riscos da SEINFRA.

Goiânia, 17 de JUNHO de 2025.

Comitê Setorial do Programa de Compliance Público –
SEINFRA